



## EDITAL

### Bolsa de Agentes Eleitorais

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições para o recrutamento de agentes eleitorais para a Eleição dos Deputados à Assembleia da República. -----

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei supra indicada. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação. -----

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei sobredita. -----

Local de inscrição: -----

Gabinete de Apoio ao Município, sito no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, durante as horas de expediente (das 09h00 às 16h30m, ininterruptamente). -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma. -----

Paços do Concelho da Guarda, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto Chaves Monteiro